



PORTARIA Nº. 805/2024

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria Nº 354 de 08 de dezembro 2021, que concedeu à servidora **MARCICLEIA ALVES DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de ASG, afastamento por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, 02 (dois) anos consecutivos.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR o retorno ao trabalho em virtude do término de licença por interesse particular, da servidora **MARCICLEIA ALVES DE SOUSA**, portadora do CPF nº xxx.652.xxx-xx, Mat. 255341 ocupante do cargo efetivo de **ASG**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 19 dias de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal